

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1008865-87.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Moral

Requerente: Tereza Maria Sousa Santos

Requerido: Via Varejo S/A - Casa Bahia e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1. Fls. 214/215: **HOMOLOGO** por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram a autora e a requerida **LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA**, com resolução de mérito nos termos do artigo 487, inc. III, "b", do Código de Processo Civil.

Decorridos 5 (cinco) dias do prazo previsto para o seu cumprimento, sem qualquer comunicação em sentido contrário ao pactuado, façam-se as anotações de estilo e baixem-se definitivamente a requerida **LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA**.

P.R.I.

2. No mais, aguarde-se manifestação das partes com relação às fls. 211.

São Carlos, 21 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA